



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 369/2021

Altera Portaria n.º 37/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, será ocupado pela servidora Sr.^a PRISCILLA ERBS DE FREITAS.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 2º da Portaria n.º 37/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 03 de agosto de 2021.

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Amábilé Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município*

Publicado

03 / 08 / 2021